

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL N°
019/2025/DRESINOP/SEDUC-MT**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE ALFREDO TREUHERZ**.

DRE-SINOP/MT, **MUNICÍPIO DE TABAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar n° 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar n° 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n° 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE ALFREDO TREUHERZ**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **APOIO ADM. NUTRIÇÃO** e **PROFESSOR**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital n° 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão no dia **27/01/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop - MT, 24/01/2025.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	24/01/2025	https://dresinop.com.br/editais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	27/01/2025	Na Unidade Escolar
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	28/01/2025	Na Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	28/01/2025	Na Unidade Escolar
05	Atribuição no cargo	Conforme período do cargo no anexo II	Na Unidade Escolar

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO TREUHERZ			
CARGO/FUNÇÃO	TURNO	VAGA	PERÍODO
APOIO ADM. NUTRIÇÃO	VESPERTINO	LIVRE	03/02/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR PORTUGUÊS	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO (6 AULAS)	29/01/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR GEOGRAFIA	VESPERTINO	LIVRE (7 AULAS)	29/01/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR INGLÊS	MATUTINO (9 AULAS) / VESPERTINO (6 AULAS)	LIVRE (15 AULAS)	29/01/2025 à 18/12/2025
PROFESSOR HISTÓRIA	MATUTINO (6 AULAS) / VESPERTINO (10 AULAS)	SUBSTITUIÇÃO (16 AULAS)	03/02/2025 à 24/02/2025

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		